



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5909, DE 13 DE MAIO DE 2016

DENOMINA DE DOS INCONFIDENTES A AVENIDA DOIS, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL COLONIAL VILLAGE II, NO BAIRRO SOCORRO.

(Projeto de Lei nº 125/2015, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DOS INCONFIDENTES a Avenida Dois, situada no Loteamento Residencial Colonial Village II, no bairro Socorro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 13 de maio de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal